

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2125 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR  
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO BERNARDO  
FEITOSA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, autorizado a celebrar convênio com a Fundação Bernardo Feitosa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº. 35.045.764/0001-88, mediante repasse mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O convênio tem por finalidade a colaboração com as despesas de manutenção e funcionamento do Museu Regional dos Inhamuns, Biblioteca Joaquim de Castro Feitosa, Sala de Informações Ambientais Joaquim de Castro Feitosa (Sala Verde) e demais atividades desenvolvidas e previstas no Estatuto da entidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1079, de 27 de junho de 2001 e disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 12 de dezembro de 2014.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**